



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 1/2024 - DIPEQ/DG/CNAT/RE/IFRN

27 de dezembro de 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS -
DIPEQ/CNAT**

(Processo 23057.008830.2024-19)

O Diretor-Geral do *campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA DE DELEGAÇÃO: **Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN**, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s a concorrerem às vagas para estágio extracurricular.

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETOR DE ESTÁGIO, HORÁRIO, CARGA - HORÁRIA E VALORES

1.1. Este edital visa à seleção de Graduando, com matrícula a partir do terceiro período, em Análise de Desenvolvimento de Sistemas, para exercer função de estagiário na Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPEQ), conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				
Curso	Carga Horária Semanal	Horário (6 horas diária)	Habilitação / Requisitos mínimos	Qtde. de Vaga(s)
Curso Superior em Análise de Desenvolvimento de Sistemas	30 horas	7h às 13h ou 13h às 19h	Estar cursando no mínimo, o 3º período, tendo como base o período de referência	1 (uma) vaga

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.125,69 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, mais benefícios de seguro de acidentes pessoais e auxílio transporte no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA;

1.3 Poderão participar do certame candidatos estudantes do IFRN, como também candidatos de outras instituições de ensino, desde que atendam integralmente às condições deste Edital.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. O estagiário terá que possuir domínio em programação, utilizando Python/Django, Javascript, entre outros. Além disso, é esperado ter habilidades relacionadas ao trabalho em equipe, liderança, iniciativa e gestão de projetos.

2.2. O estagiário terá as seguintes atribuições:

2.2.1 Apoio administrativo às operações da DIPEQ;

2.2.2 Desenvolvimento, Manutenção e atualização do Sistema de Monitoramento de Grupos de Pesquisa (SEFF) – indicadores de gestão;

2.2.3 Monitoramento de produção bibliográfica e técnica de grupos de pesquisa;

2.2.4 Desenvolvimento do Sistema Atlantis – Gerenciamento da ITNC;

2.2.5 Mapeamento de processos e fluxo de informação da DIPEQ; e

2.2.6 Monitoramento do planejamento e resultados dos grupos de pesquisa.

3. ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

3.1. O estagiário no exercício de suas funções estará sob a responsabilidade e acompanhamento da Diretoria de Pesquisa e Inovação do Campus Natal Central e sob orientação e acompanhamento dos funcionários lotados no setor.

3. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As **inscrições** serão realizadas online no período de **02 até o dia 28 de janeiro de 2025** através do link: <https://forms.gle/bhwUpq9rxABD4erEA>.

4.2. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

a) Declaração que comprove a matrícula regular no Curso de Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas.

b) Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados contendo o Coeficiente de Rendimento (CR) ou Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

c) Curriculum com comprovação de todas as atividades (item 5.2 deste edital) que serão analisados pela banca examinadora

4.3. Os documentos deverão ser anexados através do link presente no item 4.1

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será coordenado por uma comissão formada pelos funcionários lotados na

DIPEQ.

5.2. O processo seletivo será desenvolvido de forma simplificada, observando os seguintes procedimentos:

ORD.	ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
01	Análise Curricular	Rendimento escolar	Até 10 pontos
		Experiência profissional na área (participação em projetos, estágio, empreendedorismo ou emprego formal)	Até 15 pontos
		Desenvolvimento/produção acadêmico-científica na área	Até 10 pontos
02	Entrevista	Clareza da argumentação e descrição do que pretende desenvolver no setor de estágio, disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.	Até 15 pontos
03	Atividade prática	Apresentação de um problema e desenvolvimento de uma solução (hackathon)	Até 50 pontos
TOTAL			100 pontos

5.3. A **análise curricular** ocorrerá nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2025**.

5.4. A análise curricular é uma fase eliminatória tendo com ponto de corte em 24 pontos, ou seja, o candidato que atingir a partir 24 estará classificado para a entrevista.

5.5. Para a fase de entrevista, o candidato classificado receberá um e-mail confirmando o local e horário da entrevista, até às 16 horas do 04 de Fevereiro de 2025.

5.6. A entrevista é uma fase eliminatória tendo com ponto de corte em 16 pontos, ou seja, o candidato que atingir a partir 16 pontos estará classificado para a atividade prática.

5.7. A **entrevista** ocorrerá no dia no dia **05 de fevereiro de 2025**, no período da tarde (entre 13:30 e 18:00 horas), na sala da DIPEQ (1 andar do NIT).

5.8. O candidato classificado deverá comparecer para entrevista no local, dia e horário informado e terá uma tolerância de até 5 minutos.

5.9. Será desclassificado o candidato classificado que não comparecer ao local para entrevista e não respeitar o tempo de tolerância.

5.10. O candidato classificado para a atividade prática receberá um email confirmando o local, horário e dia da atividade, até às 18 horas do dia 29 de Janeiro de 2025.

5.11. A **atividade prática** iniciará às 9:30 horas do **06 fevereiro de 2025**, com o lançamento do problema e **no dia 07 de fevereiro**, às 9:30 horas, com a apresentação da solução (Presencial na DIPEQ).

5.12. A atividade prática ocorrerá de forma presencial na sala da DIPEQ (1 andar do NIT) e consistirá em uma fase eliminatória com ponto de corte em 24 pontos, na qual o candidato deverá desenvolver uma solução.

5.13. A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação e o rendimento

acadêmico do candidato poderá ser utilizado como critério de desempate.

5.14. Em se tratando de persistir o empate, a idade do candidato será o critério para o novo desempate, prevalecendo o candidato de maior idade.

6. DO RESULTADO E PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1. O **resultado final** será no dia **10 de fevereiro de 2025** e será publicado pelo endereço eletrônico: Portal digital do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/>) e Portal digital DIPEQ (<http://dipeq.cnat.ifrn.edu.br/>);

6.2. O candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, apresentar na Diretoria de Pesquisa e Inovação do Campus Natal Central, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Lagoa Nova – Natal/RN, no horário entre 8:00 e 16:00 horas, originais da seguinte documentação:

a) Documentos pessoais: RG, CPF, título eleitoral, comprovante de residência, cartão do banco (dados bancários), número de telefone, e-mail e grupo sanguíneo;

b) Dados acadêmicos: Declaração de matrícula, turno, período, nome do orientador acadêmico com e-mail e telefone, nível de escolaridade.

6.3. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme previsto na Lei 11.788, de 2008.

6.4. O preenchimento da vaga está previsto para ocorrer no mês de **fevereiro de 2025**. O candidato selecionado assumirá em qualquer dia do mês supracitada.

6.5. Caso a vaga não seja preenchida por não comparecimento do candidato selecionado ou não apresentação da documentação exigida, será convocado o próximo candidato da lista de classificação, e assim sucessivamente, até que a vaga seja efetivamente ocupada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O processo seletivo terá validade durante a vigência do período de inscrição, podendo ser prorrogado por até igual período.

7.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifrn.edu.br/> (portal IFRN) e <http://dipeq.cnat.ifrn.edu.br/> (portal DIPEQ/CNAT).

7.3. O início do estágio ficará condicionado aos tramites institucionais para tal procedimento.

7.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação.

7.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Diretoria de Pesquisa.

7.6. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

7.7. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção do estágio.

7.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

NATAL / RN, 27 de dezembro de 2024

Jonas Eduardo Gonzalez Lemos
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

**ANEXO I AO EDITAL –
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

(Processo 23057.008830.2024-19)

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Período para inscrição (online)	02 até o dia 28 de Janeiro de 2025 através do link: https://forms.gle/bhwUpq9rxABD4erEA .
Análise Curricular	Nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2025.
Entrevista	No dia 5 de fevereiro de 2025, no período da tarde (entre 13:30 e 18:00 horas) (presencial na DIPEQ)
Atividade prática	Inicia às 9:30 horas do dia 6 de fevereiro de 2025, com o lançamento do problema e no dia 7 de fevereiro, às 9:30 horas, com a apresentação da solução (Presencial na DIPEQ)
A divulgação do resultado final	O resultado final será divulgado no dia 10 de fevereiro de 2025 no portal do IFRN (https://portal.ifrn.edu.br/) e portal da DIPEQ/CNAT: http://dipeq.cnat.ifrn.edu.br/
É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico.	https://portal.ifrn.edu.br/ https://dipeq.cnat.ifrn.edu.br/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 27/12/2024 17:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 819937

Código de Autenticação: 68732e7a52

